



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### AUTORIZAÇÃO/REQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA

#### 1- REQUISITANTE

|                            |   |
|----------------------------|---|
| NOME:<br>JOSÉ DE MELO CRUZ | CARGO/FUNÇÃO:<br>COORDENADOR DE SISTEMAS ELEITORAIS |
|----------------------------|---|

#### 2- INTERESSADO (passageiro) \*informações obrigatórias

|              |           |
|--------------|-----------|
| NOME:        | CPF-DV:   |
| CARGO/FUNÇÃO |           |
| E-MAIL:      | TELEFONE: |

#### 3- TRAJETO \*informações obrigatórias

Selecionar um dos dois períodos disponíveis, ou períodos menores nesses intervalos, em razão do controle da quantidade de pessoas no ambiente de inspeção, a fim de garantir as medidas de segurança sanitárias.

Período 1: 11 a 15/10/2021

Período 2: 18 a 22/10/2021

Para que seja possível a participação do início ao fim do período escolhido, a ida e volta pode ser comprada um dia antes e um dia após, respectivamente.

| LOCALIDADES                         |             | OBJETIVO DA VIAGEM   | AFASTAMENTO                        |                                 |
|-------------------------------------|-------------|--|------------------------------------|---------------------------------|
| DE                                  | PARA        |  | DE                                 | ATÉ                             |
| Indicar a cidade e estado da saída. | Brasília/DF | <b>Evento:</b><br>Inspeção de códigos-fonte - Teste Público de Segurança 2021<br><b>Data do Evento:</b><br>11 a 22/10/2021 | Indicar a data de início da viagem | Indicar a data de fim da viagem |

#### 4- OBSERVAÇÕES

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

#### 5 - PRAZO PARA EMISSÃO

Justificativa para viagem urgente, sem a antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, conforme art. 23 da [Res. TSE nº 23.323/2010](#).

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

#### 6- SUGESTÃO DE VOO

|   |          |                |  |
|---|----------|----------------|--|
| <b>A opção será analisada pela fiscalização do contrato</b> com base no parágrafo único do art. 22 da <a href="#">Res. TSE nº 23.323/2010</a> (passagem mais vantajosa para o TSE). |          |                |  |
| <b>Ida</b>  |          | <b>Retorno</b> |  |
| Origem  | Destino  | Origem         | Destino  |
| Indicar a empresa aérea, número e horário do voo.<br>Ex: GOL 9999<br>SALVADOR/BA  | BRASÍLIA | BRASÍLIA       | Indicar a empresa aérea, número e horário do voo.<br>Ex: GOL 9999<br>SALVADOR/BA |

**Importante:** A compra da passagem deverá priorizar a de menor preço, recaindo prioritariamente em percurso de menor duração e considerando o horário e o período da participação do servidor no evento. Quando não houver a opção pela passagem de menor valor, deverá ser devidamente justificada a compra.

A passagem será comprada a partir do aeroporto mais próximo da cidade origem do investigador. O TSE não custeará transporte além das passagens aéreas.

**7 - BAGAGEM DESPACHADA.** *\*informações obrigatórias*

Caso o afastamento seja por mais de 2 (dois) pernoites, há necessidade de bagagem a ser despachada?

|                          |                          |     |                          |                          |     |
|--------------------------|--------------------------|-----|--------------------------|--------------------------|-----|
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | Sim |
|--------------------------|--------------------------|-----|--------------------------|--------------------------|-----|

Art. 22 da [Resolução TSE nº 23.323/2010](#) (alterado pela [Res. TSE nº 23.534/2017](#)).

**8 - Justificativa para viagem ocorrida em final de semana, feriado ou iniciada na sexta-feira.**

**9 - Prestação de contas**

Em até 3 (três) dias após o término da viagem, deve o interessado enviar à Seção de Prestação de Contas e Conformidade Documental - SEPCD a cópia dos cartões de embarque ou equivalente para o endereço [sepcd@tse.jus.br](mailto:sepcd@tse.jus.br).

---

Participante